

DECRETO Nº 085

DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores (105) R\$ 140,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores (427) R\$ 20,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2023 – Assist. Médica, Odont, e Sanit. População

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores (517) R\$ 80,00

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Meio Ambiente e Assist. Social

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores (538) R\$ 150,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores (747) R\$ 450,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara

3.3.90.14.00.00 – Diárias (106) R\$ 140,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.1.90.47.01.02 – PASEP – Prof. Em Efet. Exerc. Magist. (428) R\$ 20,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2023 – Assist. Médica, Odont, e Sanit. População

3.3.90.39.22.00 – Ass. Jornais Revist. E Periódicos (526) R\$ 80,00

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Meio Ambiente e Assist. Social

3.1.90.11.03.00 – Subsídios (503) R\$ 150,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantag. Fixas dos Servidores (713) R\$ 50,00

3.1.90.13.03.01 – Serv. Extraord. – Horas Extras (714) R\$ 400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda